



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2268/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO, EM SUBSTITUIÇÃO, DO SENHOR ANDERSON LUIS DA SILVA, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, REGIDO PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts 50 e seguintes, Capítulo XVII, da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota bem como a nova redação do Art. 50 supracitado, através da Lei nº 561/96, de 09 de setembro de 1996;

CONSIDERANDO a regulamentação do Art. 52 do capítulo acima mencionado, através do Decreto nº 486/95, de 16 de janeiro de 1995;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação do Secretário de Administração e Finanças, Senhor Antonio José Urbano, datada de 03 de novembro de 2021;

## R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeado em substituição o Senhor ANDERSON LUIS DA SILVA, a partir de 20 de dezembro de 2021, do cargo efetivo de Agente Administrativo, que exercia junto a Seção de Pessoal da Secretaria de Administração e Finanças, para exercer o cargo efetivo de Diretor de Departamento, junto ao mesmo Departamento de Recursos Humanos, percebendo os vencimentos deste cargo.

Parágrafo Único: Esta nomeação terá vigência enquanto perdurar a licença prêmio do Senhor FERNANDO DE CAMPOS DA LUZ, no período de 20 de dezembro de 2021 a 02 de fevereiro de 2022 (45 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2022.

ERALDO JOSE PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO